



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16999/2017 TRE/PRE/DG/STI/STIGAB

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico 0000585-22.2017.6.14.8000, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, com fulcro nas Resoluções TSE nº 23.501 / 23.502 / 23.503, os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Segurança da Informação:

Membros titulares: Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar, na qualidade de presidente, Emerson Dias da Silva e Sandro Marcelo Ati Tadaiesky, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação, Sabrina Bittencourt Guimarães Castro, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, Roberto de Araújo Moura, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Solange Maciel Carvalho, representante da Secretaria Judiciária, Ricardo Serruya de Medeiros, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Samuel Carvalho Marinho, representante da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, Eduardo Sousa de Araújo, representante da Diretoria Geral, Charles da Costa Ribeiro, representante da Secretaria de Administração, Faustino Castro Alves Júnior, representando a comunicação, Edilea Rocha Nogueira Eutrópio, representando a Presidência.

Membros substitutos: Felipe Houat de Brito, Daniel Nelo Soares e Salomão Fernandes de Freitas Júnior, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação, Ana Luisa Trindade de Oliva, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, Walber Joaquim dos Remédios, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Marisa Melo Frazão, representante da Secretaria Judiciária, Elionay Wanderlan da Silva Lima, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Evandro Moreira Ramos, representante da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, Maria do Socorro Coimbra Moreira, representante da Diretoria Geral, Érica Eliza de Lira Teixeira, representante da Secretaria de Administração, Aldacélia Jerônimo Siqueira Lima, representando a Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente**, em 11/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384044** e o código CRC **7FFD9EC**.